



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
TURISMO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
SEAMAT/DEMA

DESPACHO

De acordo com o laudo Analítico, junto a documentação da empresa SANTANA ADUBOS E PLANTAS, o produto atende em quase todas as especificações do objeto, apresentando a maioria dos nutrientes exigidos, porém, não apresenta uma fonte de silício, em sua composição. Logo não atende a necessidade do edital.

[Documento assinado eletronicamente]
VALQUÍRIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Departamento
Port. 818/2024

Rua 21 de setembro, nº 1932, Setor 02. FONE: 3239 – 2478 - sema@campono.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **VALQUIRIA SILVA DOS SANTOS, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 12/02/2025 às 10:07, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **428836** e o código verificador **98F14B2B**.

Referência: [Processo nº 11-1322/2024](#).

Docto ID: 428836 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
TURISMO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
SEAMAT/DEMA

DESPACHO

Ao realizar a análise técnica dos documentos enviados via e-mail (De: AFPDASILVA <afpdasilvaconsultoria@gmail.com> Para: semapa@camponovo.ro, licitacoes@camponovo.ro.gov.br), informo que o material MANUAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE QUALIDADE DE FERTILIZANTES MINERAIS SÓLIDOS, não se aplica ao objeto deste edital, por ser tratar de um fertilizante de origem orgânica, e neste caso deve-se considerar que a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 61, DE 08 DE JULHO DE 2020, é incumbida de estabelecer as regras sobre definições, exigências, especificações, garantias, tolerâncias, registro, embalagem e rotulagem dos fertilizantes orgânicos e dos biofertilizantes, destinados à agricultura.

Informo ainda, que de acordo com laudo analítico a solubilidade do produto é de 99.80%, ou seja, quase sem resíduos. Ademais a solubilidade não tendo correlação com o tamanho da partícula do produto.

Considerando que na afirmação:

Esse produto não atende os padrões da tecnologia Spray Dry, pois sua granulometria é muito alta e pode comprometer a solubilidade, eficiência na aplicação e absorção. Ressalto que a eficiência de um produto em ser absorvido, não é determinada pelo tempo em que este demora para ser dissolvido.

Considerando o despacho ([ID 428836](#)) o fornecedor SANTANA ADUBOS E PLANTAS, não atendeu as especificações mínimas do objeto.

[Documento assinado eletronicamente]
VALQUÍRIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Departamento
Port. 818/2024

Rua 21 de setembro, nº 1932, Setor 02. FONE: 3239 – 2478 - sema@camponovo.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **VALQUIRIA SILVA DOS SANTOS, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 13/02/2025 às 11:22, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **429135** e o código verificador **9CB9BF1C**.

Referência: [Processo nº 11-1322/2024](#).

Docto ID: 429135 v1